

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 08 CONTRÁRIOS
ABSTENÇÃO _____ DATA 22/06/21
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 279 / 2021

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, a **CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO NA DIVISA DE BOM JARDIM E CASINHAS, ENTRE AS COMUNIDADES DE BOCA DE DOIS RIOS E JUNCO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 22 de junho de 2021.


Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

Esta obra será de suma importância para a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção agrícola naquela região. Sempre recebemos alguns moradores daquela região que nos mostram a necessidade da construção deste pontilhão. O pontilhão enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na colocação de manilhas e elevação da inclinação da estrada, evitando a acumulação de água.